

Petrobras pede para ser tratada pelo STF como uma embaixada

Para não compartilhar a íntegra de três acordos bilionários fechados com autoridades dos Estados Unidos, a Petrobras solicitou que o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, trate a empresa como uma embaixada.

Reprodução



Manifestação da Petrobras ao STF pede que empresa seja considerada como uma embaixada, para que não seja obrigada judicialmente a apresentar documentos

A manifestação foi enviada ao STF em 16 de outubro, nos autos do processo em que o ex-presidente Lula requer acesso aos acordos por considerá-los essenciais para sua defesa no caso do triplex do Guarujá e do suposto recebimento de propina da Odebrecht.

Na peça, a Petrobras recorre a um precedente de 2ª Turma do STF. Sob relatoria do ministro aposentado Celso de Mello, o colegiado decidiu, em 2010, que a Corte não tem poder para impor o cumprimento de determinações judiciais às delegações diplomáticas estrangeiras sediadas no Brasil (HC 102.041).

A empresa reconhece que a decisão citada diz respeito a processo envolvendo uma embaixada. Diz, no entanto, que "obrigar a Petrobras a apresentar documentos integrantes de procedimentos administrativos estrangeiros e que contém informações de titularidade do Estado estrangeiro (EUA), implicaria, por via oblíqua, violar justamente o entendimento firmado no HC 102.041, tencionando o conflito entre soberanias que esse STF quis evitar no referido precedente".

Ainda de acordo com a manifestação, "a publicação desses documentos confidenciais pode prejudicar as referidas autoridades estrangeiras na sua capacidade de solucionar casos via acordos, uma vez que as partes interessadas serão desestimuladas a prosseguir nas tratativas, em razão da possibilidade da perda do sigilo em outros ordenamentos".

Com base nesse argumento, a Petrobras diz que qualquer pedido de compartilhamento deve ser enviado ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), órgão brasileiro vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que trata da cooperação com outros

países em matéria penal.

Ocorre que a Petrobras é uma sociedade de economia mista que detém domínio sobre o acervo solicitado pela defesa de Lula. Desta forma, os acordos com os EUA foram fechados diretamente entre a empresa e autoridades norte-americanas, sem ter relação com o DRCI.

Em manifestação ajuizada na última sexta-feira (23/10), a defesa de Lula diz que a Petrobras prestou informações incorretas e pede que a petrolífera seja condenada por litigância de má-fé. A peça é assinada pelos advogados **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Maria de Lourdes Lopes e Eliakin T. Y. Pires dos Santos**.

"Embora a Petrobras já tenha, neste autos, tentado até mesmo se equiparar a uma embaixada para placitar a sonegação de documentos e informações, a petrolífera é uma sociedade de economia mista. A despeito do que pretende induzir, não se está cobrando neste palco, evidentemente, documentos e informações do DoJ [Departamento de Justiça dos EUA], da SEC [Securities and Exchange Commission] ou de qualquer outro órgão norte-americano, mas, sim, documentos e informações em domínio e disposição da Petrobras, empresa brasileira que, voluntariamente, se habituou como assistente de acusação da 'lava jato'", dizem os advogados.

A defesa também diz que "a presente contenda não está a tratar — nem de longe! — de assistência mútua entre estados no processo penal, mas obviamente de elementos de prova em pleno domínio e disposição da acusação que estão sendo solapados do conhecimento da defesa".

Inconsistência

Além da tentativa de se equiparar a uma embaixada, a peça da Petrobras contém uma série de inconsistências, de acordo com os advogados de Lula. A empresa diz, por exemplo, que os acordos não seriam pertinentes à defesa, já que não citam o ex-presidente.

Esse é, no entanto, justamente o argumento usado pela defesa do petista para pedir acesso aos acordos: mostrar que a Petrobras adotou uma tese nos Estados Unidos e outra no Brasil. Aqui, a empresa se portou como vítima, apontando a suposta participação de Lula em esquema de corrupção. No outro país, se declarou culpada, atribuindo a outros atores crimes que aqui são atribuídos a Lula.

Nos acordos, ao contrário do que diz agora, a Petrobras indicou, ainda que de forma implícita, um rol de supostos envolvidos nos atos de corrupção. A petrolífera narra a participação de ao menos quatro executivos em um esquema de recebimento de vantagens indevidas de empresários. É citado também um ex-governador de Pernambuco e um de seus assessores.

"Logo se vê que os fatos versados perante a jurisdição norte-americana, além de estarem diretamente relacionados aos autos de origem, estão, sim, umbilicalmente ligados à existência de corrupção na Petrobras, e não de simples irregularidades contábeis. Tanto é que a petrolífera listou as condutas criminosas e seus respectivos responsáveis, sem qualquer referência — ao revés do sustentado nos autos de origem — ao ex-presidente Lula", dizem os advogados.

Os acordos

Ao todo, a Petrobras fechou três acordos com as autoridades norte-americanas: um com o Departamento de Justiça, que envolvia uma investigação criminal; outro com a SEC, que é de natureza cível; e, por fim, um acordo com investidores.

No caso do DoJ, a empresa brasileira fechou acordo de R\$ 3,5 bilhões. Do total, [R\\$ 2,5 bi foram depositados](#) em uma conta da 13ª Vara Federal de Curitiba. O valor seria destinado a programas de "combate à corrupção" que ficariam sob a tutela do Ministério Público Federal.

A Petrobras diz que a conclusão dos procedimentos perante a SEC e o DoJ ocorreu quando as ações contra Lula já tramitavam no Superior Tribunal de Justiça. Assim, afirma a empresa, os acordos não foram usados pelo MPF na acusação contra Lula.

No entanto, conforme [revelado](#) pela **ConJur** em 2018, as autoridades brasileiras e norte-americanas já mantinham uma relação de proximidade havia alguns anos. Além disso, um [Comitê Especial](#) para ser interlocutor das investigações internas da empresa foi criado em 2014, três anos antes do ex-presidente ser condenado por Sergio Moro no caso do tríplex. À época, a Petrobras assumiu voluntariamente a posição de assistente de acusação no processo contra Lula.

"Ao passo que essas informações são deliberadamente sonegadas da defesa, a força-tarefa sempre teve amplo acesso ao material. Neste sentido, desde pelo menos o início de 2015 havia comunicações entre o DoJ e o então coordenador da autodenominada 'força-tarefa da lava jato' em Curitiba, o procurador da República Deltan Dallagnol", dizem os advogados de Lula.

Rel 43.969

Date Created

26/10/2020